

apró TALKS

“Publicidade e ANCINE”

Tiago Mafra e Leandro Mendes

Regras e sistemas para registro de
obras publicitárias na Agência
Nacional do Cinema - Ancine





Registre sua empresa e suas produções na ANCINE

Clique aqui



SISTEMA ANCINE DIGITAL

Notícias Ver todas



ANCINE recebe inscrições para candidatas

indicação ao prêmio de Melhor Filme Ibero-Americano

1 2 3 4

Festivais, editais e outros eventos Ver todos



Edital do BB DTVM para produções audiovisuais tem inscrições até 4 de agosto



Primeiro FestUniBrasília recebe inscrições até 12 de agosto



Plataforma Festival Scope exibe filmes de Locarno em streaming

LINHA DO TEMPO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

1897 1911 1931 1941 1968 1984 1995 2006 2011

Embarque nessa viagem no tempo

1908 1923 1935 1948 1952 1977 1979 2000 2016

Buscar

Busca avançada

- Sistema ANCINE Digital
- Consulta Processual
- Outros Sistemas da ANCINE
- Recolhimento da CONDECINE
- Perguntas Frequentes
- Sala de imprensa
- Publicações
- Manuais
- Filming in Brazil
- Ouvidoria
- Consulta Pública

SNIPER

Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual Aferição de indicadores - metas 2015



USUÁRIO

Usuário *

Senha *

[Quero me registrar na Ancine](#)[Esqueci o Usuário/senha](#)[Por que se registrar na Ancine](#)

AVANÇAR

Quem pode registrar a obra?

Apenas pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, cuja maioria do capital total e votante seja de titularidade direta ou indireta de Brasileiros natos ou naturalizados há mais de 5 (cinco) anos, os quais devem exercer de fato e de direito o poder decisório da empresa.

Além disso, o instrumento de constituição ou alterações contratuais posteriores devem estabelecer como atividade econômica principal ou secundária um dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) estabelecidos na Instrução Normativa. Atualmente, são os seguintes:

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 5911-1/02 - produção de filmes para publicidade,

5912-0/01 - serviços de dublagem,

5912-0/02 – serviços de mixagem sonora em produção audiovisual,

5912-0/99 – atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente,

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música,

60.22-5/01 - programadoras, ou 60.21-7/00 – atividades de televisão aberta.



Você está em: [Página Inicial](#)

MEUS DADOS

PROJETOS

FSA

OBRAS

RELATÓRIOS

OUTROS SERVIÇOS

Obras Publicitárias

Obras Não Publicitárias

Requerer CRT

CRTs em cadastramento

CRTs emitidos

Pendências

OBRS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Dados do Requerente

CPF / CNPJ

00.811.990/0001-48

Nome ou Razão Social / Denominação

GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA

Título *

Produto ou Serviço Anunciado *

Tipo *

Destinada ao Varejo

Duração

Horas

Minutos

Segundos *

Ano de Produção ou Adaptação *

Existe Versão para o Título ? *

Não Sim

Classificação *

Brasileira
Filmada ou
Gravada no
Brasil

Brasileira
Filmada ou
Gravada no
Exterior

Estrangeira

AVANÇAR

SAIR

Obra Audiovisual Publicitária Brasileira Filmada ou Gravada no Brasil:

produzida por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, observado o disposto no §2º do artigo 1º da Medida Provisória 2.228-1/01, realizada por diretor Brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos Brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos.

Obra Audiovisual Publicitária Brasileira Filmada ou Gravada no Exterior:

realizada no exterior, produzida por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, observado o disposto no §2º do artigo 1º da Medida Provisória 2.228-1/01, realizada por diretor Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 1/3 (um terço) de artistas e técnicos Brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos.

Obra Audiovisual Publicitária Estrangeira:

Aquela que não se enquadra na definição de obra audiovisual publicitária brasileira.

EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA (IN 95, art. 7º)

Para a contagem da equipe artística e técnica será considerada o quantitativo de pessoas, **independente do eventual acúmulo de funções, serão consideradas, exclusivamente as funções** : ator, roteirista, produtor executivo, diretor de produção, assistente de direção, diretor de fotografia, operador de câmera, diretor de arte, produtor de objetos, cenógrafo, cenotécnico, coreógrafo, figurinista, aderecista, maquiador, colorista, técnico de som direto, técnico de efeitos especiais, eletricista chefe, maquinista chefe, editor/montador, técnico de finalização de imagem, diretor de animação, diretor de arte (animação), supervisor de modelagem (animação), animador, modelador 3D (animação), diretor de fotografia 3D (animação), designer gráfico (animação), diretor de gravação de voz, locutor, compositor de trilha original, desenhista de som, editor de som e mixador de som.

Não serão considerados membros da equipe artística e técnica os serviços de figuração de elenco e serviços gerais (segurança, limpeza, transporte, alimentação, ajudante, apoio meramente administrativo) que não guardem valor técnico e artístico na atividade de produção audiovisual.

Excepcionalmente, a critério da Diretoria Colegiada, poderão ser considerados os cargos de assistente das funções citadas e outras funções técnicas e artísticas.

EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA (IN 95, art. 7º)

No caso de Obra Audiovisual Publicitária Brasileira Filmada ou Gravada no Exterior, as seguintes funções deverão ser desempenhadas exclusivamente por brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos:

- 1. diretor,**
- 2. diretor de arte,**
- 3. cenógrafo,**
- 4. produtor executivo,**
- 5. diretor de fotografia,**
- 6. e operador de câmera.**

O diretor, bem como os artistas e técnicos utilizados na produção da obra empregados nestas funções deverão participar de todas as etapas das filmagens ou gravações da obra, inclusive aquelas realizadas no Exterior.

Voce está em: [Página Inicial](#) > [DADOS BÁSICOS](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Dados do Requerente

CPF / CNPJ

Nome ou Razão Social / Denominação

Título *

Produto ou Serviço Anunciado *

COMUM

PERÍODO DE 24HS INSERIDO EM CANAL TELEVENDA / INFOMERCIAL
TELEVENDA / INFOMERCIAL
CARÁTER BENEFICENTE / FILANTRÓPICO Destinada ao Varejo

Horas Minutos Segundos * Ano de Produção ou Adaptação *

Existe Versão para o Título ? *

 Não Sim

Classificação *

AVANÇAR

SAIR

- **Obra comum:**

definição excludente, ou seja, será aquela que não se enquadrar nas outras tipologias.

- **Obra do tipo Televenda ou Informercial:**

obra audiovisual publicitária unicamente destinada à oferta de produtos ou serviços realizados em troca de pagamento e difundidos diretamente ao público, sendo ou não apresentados na forma de programas televisivos.

- **Obra inserida no período de 24 horas em canal de televenda/informercial:**

são as obras inseridas em canais cuja programação é dedicada exclusivamente à comunicação pública deste tipo de obra, sendo impossível distinguir, no conteúdo audiovisual comunicado, os limites entre cada obra. Nesse caso, será considerado como obra única, o conteúdo audiovisual comunicado publicamente em um período de 24 horas corridas contados a partir das 0h00m (zero horas e zero minutos) de cada dia.

- **Obra Publicitária de caráter beneficente/filantrópico:**

obra audiovisual publicitária sem finalidade lucrativa por parte do anunciante, que divulgue atividade referente ao auxílio aos carentes ou aos serviços e campanhas de utilidade pública, sem finalidade lucrativa, notadamente de apoio e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e à promoção de sua reintegração à vida comunitária, inclusive as de cunho educacional e as da área de saúde pública.



Voce está em: [Página Inicial](#) > [DADOS BÁSICOS](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Dados do Requerente

CPF / CNPJ

Nome ou Razão Social / Denominação

Título *

Produto ou Serviço Anunciado *

Tipo *

 Destinada ao Varejo

Duração

Horas

Minutos

Segundos *

Ano de Produção ou Adaptação *

Existe Versão para o Título ? *

 Não Sim

Classificação *

AVANÇAR

SAIR

- **Versão** de Obra Audiovisual Publicitária **cumulativamente** as seguintes condições:

- a) ser edição, ampliada ou reduzida em seu tempo de duração, realizada a partir de obra audiovisual publicitária original, ou ser adaptação de obra audiovisual original, desde que restrita apenas a substituição da imagem do objeto anunciado ou letreiros;
- b) ser produzida sob o mesmo contrato de produção, registrado para a obra;
- c) ser baseada no mesmo roteiro e argumento da obra audiovisual publicitária original da qual derivou;
- d) ser produzida para o mesmo anunciante, ainda que editada por terceiros;
- e) ser editada em quantidade previamente definida no contrato de produção.

- Obra Publicitária destinada ao **Varejo**

Aquela cuja principal finalidade é a **oferta de produtos para venda direta ao consumidor final**, com indicação expressa de preços ou condições de aquisição e de locais de venda determinados.



Voce está em: [Página Inicial](#) > [AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Não existe intermediação de Agência de Publicidade

Agência

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	País	Ação
----------	-----------------------------------	------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

ANUNCIANTE

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	País	Ação
----------	-----------------------------------	------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

OBRAS PUBLICITÁRIAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Não existe intermediação de Agência de Publicidade

Agência

CPF/CNPJ

Nome ou Razão Social/ Denominação

País

Ação

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

CNPJ *

Razão Social / Denominação *

✓ | SALVAR INFORMAÇÕES

ANUNCIANTE

CPF/CNPJ

Nome ou Razão Social/ Denominação

País

Ação

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

Nacionalidade

Brasileiro Estrangeiro

CPF/CNPJ *

Gênero *

Masculino Feminino

Nome ou Razão Social / Denominação *

País

✓ | SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR

AVANÇAR

SAIR

Voce está em: Página Inicial > EMPRESA PRODUTORA

OBRAS PUBLICITÁRIAS - EMPRESA PRODUTORA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Custo de Produção *

Anexar Notas Fiscais

ANEXAR DOCUMENTO



Anexar Documento

Anexar Contrato de Produção

ANEXAR DOCUMENTO



Anexar Documento

EMPRESA PRODUTORA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO	Nº Contrato	Ação
------	--------------------------	-------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 1

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

Voce está em: [Página Inicial](#) > [DIRETOR](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Diretor	Nome	Nacionalidade	N° Contrato	Ação
CPF				

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

Voce está em: [Página Inicial](#) > [DIRETOR](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

1. > 2. > 3. > **4.** > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Diretor	CPF	Nome	Nacionalidade	N° Contrato	Ação
---------	-----	------	---------------	-------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

Nacionalidade

Brasileiro Estrangeiro Estrangeiro Residente no Brasil

CPF *

N° RNE

Gênero *

Masculino Feminino

Nome

País de Origem

Informe o País de Origem ...

Estrangeiro residente no país desde

Comprovante de residência no Brasil:

ANEXAR DOCUMENTO

Anexar Documento

Anexar Contrato de Direção

ANEXAR DOCUMENTO

Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR

AVANÇAR

CO-DIREÇÃO

Regra Geral: Para fins de classificação como obra publicitária brasileira **todos os diretores da obra audiovisual devem ser brasileiros ou estrangeiros residentes no País há mais de 3 (três) anos.** (art. 5º IN 95)

Exceção: obra audiovisual brasileira filmada ou gravada no Brasil, é admitida a **co-direção com diretores estrangeiros** não residentes no país há mais de 03 (três) anos desde que observadas as seguintes **condições:**

- a) Pelo menos 1 (um) dos diretores da obra audiovisual deve ser brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos e ter no mínimo 05 (cinco) obras publicitárias registradas na ANCINE na qual conste como único diretor;
- b) A produtora brasileira deve possuir registro na ANCINE há pelo menos 5 (cinco) anos e possuir registradas sob a sua titularidade mais de 240 (duzentos e quarenta) obras audiovisuais publicitárias brasileiras. (Essa comprovação considera os registros emitidos anteriormente a 1º de junho de 2002 pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC.

Voce está em: [Página Inicial](#) > [Equipe Técnica e Artística](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Equipe Técnica e Artística

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Equipe Técnica e Artística

CPF	Nome	Função	Nacionalidade	Ação
-----	------	--------	---------------	------

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

Voce está em: [Página Inicial](#) > [Equipe Técnica e Artística](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Equipe Técnica e Artística

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Equipe Técnica e Artística

CPF	Nome	Função	Nacionalidade	Ação
-----	------	--------	---------------	------

ADICIONAR

Função *

DIRETOR DE FOTOGRAFIA

Nacionalidade *

Brasileiro Estrangeiro Estrangeiro Residente no Brasil

CPF *

Nº RNE

Gênero *

Masculino Feminino

Nome

País de Origem

-- Informe o País de Origem --

Estrangeiro residente no país desde

Comprovante de residência no Brasil:

ANEXAR DOCUMENTO



Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR

AVANÇAR

Voce está em: [Página Inicial](#) > [CONTEÚDO DE TERCEIROS](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - CONTEÚDO DE TERCEIROS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > **6.** > 7. > 8. > 9. Não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra.

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	% Utilização	Ação
-------------	----------------------------------	---------------------------	--------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

Você está em: [Página Inicial](#) > [CONTEÚDO DE TERCEIROS](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - CONTEÚDO DE TERCEIROS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

 Não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra.

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	% Utilização	Ação
-------------	----------------------------------	---------------------------	--------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

Nacionalidade

- Adquirido de Cedente Brasileiro
 Adquirido de Cedente Estrangeiro

Cedente Brasileiro

CPF ou CNPJ Cedente *

Gênero *

- Masculino Feminino

Nome ou Razão Social/Denominação do Cedente *

Contrato de Cessão de Direitos

ANEXAR DOCUMENTO



Anexar Documento

Produzido por

- Empresa Produtora Brasileira
 Empresa Produtora Estrangeira

Percentual de utilização do fragmento na obra finalizada *

Descrição sucinta do objeto *

✓ | SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR

AVANÇAR

CONTEÚDO DE TERCEIROS

Para obra audiovisual publicitária brasileira fica autorizado o uso de conteúdos audiovisuais **não produzidos** por empresa produtora brasileira em **até 20% (vinte por cento) do tempo total** de duração da obra.

EXCEÇÕES – POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE MAIS DE 20% DE CONTEÚDO

1. Obra **filmada ou gravada no Brasil**, exclusivamente **nas obras publicitárias de caráter beneficente e/ou filantrópico**.
2. Obras publicitárias destinadas à oferta, por empresa brasileira, de serviços de venda de ingressos para eventos artísticos, culturais ou esportivos internacionais realizados no Brasil ou de pacotes para destinos e atrações turísticas no exterior, **e desde que o cedente das imagens não seja o próprio anunciante e não possua vínculo societário com o mesmo**.

IMPORTANTE:

- conteúdos audiovisuais adquiridos de agente econômico estrangeiro serão considerados como não produzidos por empresa produtora.
- conteúdos audiovisuais adquiridos de agente econômico brasileiro devem comprovar a adequação da empresa produtora responsável por sua realização para serem considerados como produzidos por empresa produtora brasileira.

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Segmento de Mercado

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > **7.** > 8. > 9.

Segmento de Mercado *

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA POR ASSINATURA (TV PAGA) ▼

Comunicação Pública

- Municípios com mais de 1 milhão de habitantes
- Municípios de até 1 milhão de habitantes (Pequena Veiculação)

Os seguintes Municípios possuem mais de 1 milhão de habitantes

- BELÉM
- BELO HORIZONTE
- BRASÍLIA
- CAMPINAS
- CURITIBA
- FORTALEZA
- GOIÂNIA
- GUARULHOS
- MACEIÓ
- MANAUS
- PORTO ALEGRE
- RECIFE
- RIO DE JANEIRO
- SALVADOR
- SÃO GONÇALO
- SÃO LUÍS
- SÃO PAULO

VOLTAR

AVANÇAR

OBRAS PUBLICITÁRIAS - EMITIR RESUMO DO TÍTULO

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

SITUAÇÕES

Título Recolhimento CONDECINE

PRÉ-CADASTRADO

CONDECINE
Valor
R\$ 1.488,75

DADOS BÁSICOS

Título da Obra
ancine

Produto ou Serviço Anunciado
passo a passo

Tipo da Obra
COMUM

Destinado ao Varejo

VERSÕES SELECIONADAS

Classificação OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA
BRASILEIRA FILMADA/GRAVADA NO
BRASIL

Duração 00:00:30

Ano de Produção ou Adaptação 2017

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais de Origem

Quantidade de Registros Retornados: 0

Não Existe Intermediação de Agência de Publicidade.

ANUNCIANTE

CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais de Origem
		BRASIL

EMPRESA PRODUTORA

CNPJ	Razão Social / Denominação

Custo de Produção
200,00

DIRETOR

CPF	Nome	Pais de Origem
		BRASIL

CONTEÚDO DE TERCEIROS

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	Percentual de Utilização

SEGMENTO DE MERCADO

Segmento de Mercado Comunicação Pública

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE MASSA Municípios com mais de 1 milhão de habitantes

POR ASSINATURA (TV PAGA)

DOCUMENTOS ANEXADOS

Tipo do Documento	Nome do Arquivo	Ação
CONTRATO DE DIREÇÃO	historias de amor.pdf	

Mensagem:

O(s) seguinte(s) documento(s) não foram anexados:
Nota Fiscal na aba Empresa Produtora.
Contrato de Produção na aba Empresa Produtora.
Volte ao respectivo passo para anexá-lo(s)

OBSERVAÇÕES

Descrição

(Caso queira acrescentar informações [clique aqui](#))

SUBMETER

SALVAR (SEM SUBMETER)

VOLTAR

SAIR

Voce está em: [Página Inicial](#) > [EMPRESA PRODUTORA](#)**OBRAS PUBLICITÁRIAS - EMPRESA PRODUTORA**

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira, originalmente em idioma português, ou ainda porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Documentos comprobatórios da adaptação da obra

- Cópia dos Contratos firmados com artistas e técnicos responsáveis por serviços prestados na adaptação da obra.
- Cópia das Notas Fiscais emitidas relativas aos serviços prestados na adaptação da obra.

Anexar Documentos Indicados:

ANEXAR DOCUMENTO



Anexar Documento

EMPRESA PRODUTORA RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO	Nº Contrato	Ação
------	--------------------------	-------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

SAIR

Voce está em: [Página Inicial](#) > [EMPRESA PRODUTORA](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - EMPRESA PRODUTORA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira, originalmente em idioma português, ou ainda porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Documentos comprobatórios da adaptação da obra

- Cópia dos Contratos firmados com artistas e técnicos responsáveis por serviços prestados na adaptação da obra.
- Cópia das Notas Fiscais emitidas relativas aos serviços prestados na adaptação da obra.

Anexar Documentos Indicados

ANEXAR DOCUMENTO

Anexar Documento

EMPRESA PRODUTORA RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO	Nº Contrato	Ação
------	--------------------------	-------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

Selecione o tipo de documento comprovando a adaptação e clique em "Anexar Documento". Anexados os documentos, clique em "Avançar".

Voce está em: [Página Inicial](#) > [DIRETOR](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Diretor Responsável pela Adaptação

CPF	Nome	Nacionalidade	Nº Contrato	Ação
-----	------	---------------	-------------	------

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

Voce está em: Página Inicial > DIRETOR

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

- 1. >
- 2. >
- 3. >
- 4. >
- 5. >
- 6. >
- 7. >
- 8. >
- 9. >

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Diretor Responsável pela Adaptação				
CPF	Nome	Nacionalidade	Nº Contrato	Ação

Quantidade de Registros Retornados: 0

ADICIONAR

Nacionalidade *

- Brasileiro
- Estrangeiro
- Estrangeiro Residente no Brasil

CPF * N° RNE

Gênero *

- Masculino
- Feminino

Nome

País de Origem

Estrangeiro residente no país desde

Comprovante de residência no Brasil: **ANEXAR DOCUMENTO** Anexar Documento

Anexar Contrato de Direção: **ANEXAR DOCUMENTO** Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR **AVANÇAR**

Clique em "Adicionar" e as opções de nacionalidade ficarão disponíveis. Não se esqueça de Salvar as informações antes de clicar em "Avançar"!!!!!!

Voce está em: [Página Inicial](#) > [Equipe Técnica e Artística](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Equipe Técnica e Artística

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Equipe Técnica e Artística Responsável pela Adaptação

CPF	Nome	Função	Nacionalidade	Ação
-----	------	--------	---------------	------

ADICIONAR

VOLTAR

AVANÇAR

Voce está em: [Página Inicial](#) > [Equipe Técnica e Artística](#)

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Equipe Técnica e Artística

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Equipe Técnica e Artística Responsável pela Adaptação

CPF	Nome	Função	Nacionalidade	Ação
-----	------	--------	---------------	------

ADICIONAR

Função *
-- Selecione a função da equipe técnica e artística --

Nacionalidade *
 Brasileiro Estrangeiro Estrangeiro Residente no Brasil

CPF * N° RNE

Gênero *
 Masculino Feminino

Nome

País de Origem Estrangeiro residente no país desde

Comprovante de residência no Brasil: **ANEXAR DOCUMENTO** Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR AVANÇAR

Clique em "Adicionar" e as opções de nacionalidade ficarão disponíveis. Não se esqueça de Salvar as informações antes de clicar em "Avançar"!!!!!!

REAJUSTE CONDECINE (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 835, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015)

I. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária estrangeira em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 250.210,57
Rádiodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 208.512,98
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 29.787,57
Vídeo doméstico	R\$ 17.877,55
Salas de exibição	R\$ 17.877,55
Outros mercados	R\$ 2.977,51

II. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária Brasileira filmada/gravada no exterior em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 64.949,75
Rádiodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 46.392,68
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 13.917,80
Vídeo doméstico	R\$ 8.118,72
Salas de exibição	R\$ 8.118,72
Outros mercados	R\$ 1.159,82

III. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária Brasileira filmada/gravada no Brasil em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 4.466,26
Rádiodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 2.977,51
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 1.488,75
Vídeo doméstico	R\$ 888,25
Salas de exibição	R\$ 888,25
Outros mercados	R\$ 300,25

apró TALKS
"Publicidade e ANCINE"

CRT Obras publicitárias

Telefone: (21) 3037-6300

E-mail: registro.publicidade@ancine.gov.br

